

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

ART. 1º – O presente Regulamento visa disciplinar a participação das escolas de Arapiraca nos **XXV Jogos Escolares de Arapiraca – JEAR 2025**, e será regido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô e por este Regulamento.

ART. 2º – DOS TÉCNICOS

- 2.1.** Será obrigatório o uso de crachás ou pulseiras emitidas pela organização.
- 2.2.** O técnico não poderá atuar com o seguinte vestuário: short, bermuda, calça de judogui (KIMONO), camiseta, chinelo, sandália e boné.
- 2.3.** Só será permitida a permanência dos técnicos dentro da competição na área destinada aos mesmos.
- 2.4.** Não será permitida a permanência de fotógrafos ou pessoas que não sejam autorizadas pela organização dentro da área de competição.
- 2.5.** Os casos de indisciplina serão relatados por escrito pelo setor envolvido e encaminhados a Comissão Disciplinar, resguardados o contraditório e a ampla defesa.

ART. 3º – Para participar dos **XXV Jogos Escolares de Arapiraca – JEAR 2025**, a escola deverá satisfazer as seguintes condições:

ART. 4º – O Credenciamento será realizado um (01) dia antes dos combates às 18 h, no ginásio do CAETI I.

- 4.1.** Será obrigatória a presença do representante oficial da Escola no Credenciamento.
- 4.2.** No Credenciamento serão abordados os seguintes itens:
 - a.** Identificação de toda equipe (documentação exigida);
 - b.** Confirmação das inscrições;
 - c.** Alteração de atleta em categorias de peso;
 - d.** Sorteio das chaves;
 - e.** Orientações e recomendações acerca do evento;

ART. 5º – DAS CATEGORIAS DE PESO E FAIXAS ETÁRIAS

5.1. Serão realizadas nas seguintes classes (Masculino e Feminino):

- a. Sub 09 (07/08 anos);
- b. Sub-11 (09/10 anos);
- c. Sub-13 (11/12 anos);
- d. Sub-15 (13/14 anos);
- e. Sub-18 (15 a 17 anos);
- f. Sub 21 (18 a 20 anos);

TABELA DE PESO MASCULINO						
CLASSES	SUB – 09	SUB – 11	SUB – 13	SUB – 15	SUB – 18	SUB – 21
SUPER-LIGEIRO	-24	-28	-28	-36	-50	-55
LIGEIRO	-26	-30	-31	-40	-55	-60
M.LEVE	-28	-33	-34	-44	-60	-66
LEVE	-31	-40	-38	-48	-66	-73
M. MÉDIO	-34	-45	-42	-53	-73	-81
MÉDIO	-38	-50	-47	-58	-81	-90
MEIO PESADO	-42	-55	-52	-64	-90	-100
PESADO	+ 46	+55	+52	+64	+90	+100

TABELA DE PESO FEMININO						
CLASSES	SUB – 09	SUB – 11	SUB – 13	SUB – 15	SUB – 18	SUB – 21
SUPER-LIGEIRO	-24	-28	-28	-36	-40	-44
LIGEIRO	-26	-30	-31	-40	-44	-48
M.LEVE	-28	-33	-34	-44	-48	-52
LEVE	-31	-40	-38	-48	-52	-57
M. MÉDIO	-34	-45	-42	-53	-57	-63
MÉDIO	-38	-50	-47	-58	-63	-70
MEIO PESADO	-42	-55	-52	-64	-70	-78
PESADO	+ 46	+55	+52	+64	+70	+78

ART. 6º – DA PESAGEM

6.1. A pesagem para os alunos atletas serão realizadas de acordo com horário estabelecido na programação.

6.2. Para compor a equipe de pesagem, no congresso técnico da modalidade, serão nomeados 03 (três) membros para o masculino e 03 (três) membros para o feminino, ou

ficará a cargo da coordenação o disponibilizar o quantitativo de pessoas qualificadas para exercer tal função.

6.3. A balança estará livre para pesagem extraoficial que ocorrerá no ginásio, a balança estará disponível nos banheiros para ambos os gêneros conforme programação do evento.

6.4. Os alunos atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas atletas deverão se pesar de Maiô, (roupa leve), o (a) alunos (as) menores de idade não serão permitidos pesar de corpo nu, e terá tolerância ao pesar de sunga ou maiô uma tolerância de 100 g.

6.5. Todos os alunos atletas inscritos deverão estar presentes no horário e local marcado para o início da pesagem.

6.6. Os alunos atletas a partir dos 15 anos deverão apresentar o documento de identidade original no ato da pesagem oficial. Não serão aceitos documentos em xerox ou fotos.

6.7. O Atleta terá direito a uma pesagem oficial só poderá subir uma vez na balança.

6.8. Será eliminado da competição o (a) atleta que não comparecer à pesagem no horário determinado na programação e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

6.9. No recinto da pesagem somente poderão entrar as seguintes pessoas:

- a. Comissão organizadora;
- b. Os membros da comissão de pesagem, designados pela comissão organizadora;
- c. alunos/atletas chamados para a pesagem.

ART. 7º – DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

7.1. Será contabilizada na contagem de pontos geral, a categoria que tenham pelo menos dois atletas inscritos.

7.2. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- b. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

c. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (das quartas de finais).

ART. 8º – Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada, exceto se for para agilizar as disputas por ausência de competidores na pesagem.

ART. 9º – Quando o número de competidores nas categorias de peso for de até 5 (cinco) atletas, o sistema de apuração será o de rodízio (um contra todos), realizando-se o sorteio para efeito de numeração dos atletas. Após a contagem de pontos, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto, para desempate entre 2 (dois) competidores. Havendo empate entre 3 (três) ou mais atletas, quando não for possível definir o desempate através do confronto direto, ou pontuação por vitória no combate, os alunos atletas empatados farão novos confrontos entre si. Quando o número de competidores for superior a 5 (cinco), a apuração se dará pelo sistema olímpico.

ART. 10º – Em caso haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isso reduza para 05 (cinco) ou menos o número de atletas, não será realizado um novo sorteio.

ART. 11º – DO JUDOGUI (KIMONO)

11.1. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, ou seja, trazendo um judogui branco ou azul.

11.2. Não será obrigatório o uso de dois kimonos.

11.3. O judogui (paletó e calça da vestimenta de competição) deverá estar limpo.

ART. 12º – DA PREMIAÇÃO

12.1. Medalhas para campeão, vice-campeão;

12.2. Troféu para o campeão geral;

12.3. Classificação geral: A classificação Geral das equipes será definida ao final de cada etapa, e obedecerão aos seguintes critérios: Será considerada campeã da competição, a equipe que obteve o maior número de medalhas de ouro válidas. Em caso de empate, será considerada campeã a equipe que obteve o maior número de medalhas de prata, Persistindo o empate será considerada campeã a equipe que obteve o maior número de medalhas de bronze, ainda persistindo o empate será considerada campeã a equipe que obteve o maior número de competidores e persistindo o empate, será realizado um sorteio.

ART. 13º – DA ARBITRAGEM

13.1. A arbitragem será regida pelo quadro de árbitros oficiais designados pela organização do evento.

13.2. Na classe sub 09, sub 11 e sub 13, não serão permitidos à aplicação de técnicas de SUTEMI WAZA e/ou técnicas do grupo dos SEOI (aplicada diretamente com os dois joelhos), e as classes acima citadas mais a sub 15 não poderão aplicar técnicas de KANSETSU WAZA (chave de braço) e SHIME WAZA (técnicas de estrangulamentos) podendo chegar à desclassificação. Haverá uma padronização no credenciamento.

ART. 15º – ATENDIMENTO MÉDICO

14.1. A organização do evento, através de sua equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura ocorram em decorrência do mesmo.

ART. 16º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.